



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 5/2018/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 1

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 207/2018/REI/IFTO, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 20 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação n.º 1 do Edital n.º 5/2018/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2018, republicado no DOU de 21 de fevereiro de 2018, em conformidade com as disposições a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CARGO/ÁREA	CLASSE	UNIDADE PROVÁVEL DE LOTAÇÃO DA VAGA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
Agropecuária/ Agronomia com ênfase em Agricultura - 40H /DE	D	A definir ⁴
Ciências Contábeis 20H	D	Campus Palmas
Física 40H /DE	D	A definir ⁴
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE		
Técnico em Assuntos Educacionais - 40H	E	Campus Dianópolis
Técnico em Assuntos Educacionais - 40H		Campus Avançado Lagoa da Confusão
Assistente em Administração - 40H	D	Campus Dianópolis
Assistente em Administração - 40H		Campus Avançado Pedro Afonso
Técnico de Laboratório/Área Química - 40H	D	Campus Colinas do Tocantins
Técnico em Tecnologia da Informação - 40H	D	Campus Dianópolis
Assistente de Aluno - 40H	C	Campus Avançado Lagoa da Confusão

1.2. Leia-se:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

--	--	--

CARGO/ÁREA	CLASSE	UNIDADE PROVÁVEL DE LOTAÇÃO DA VAGA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
Agropecuária/ Agronomia com ênfase em Agricultura - 40H /DE	D	A definir ⁴
Ciências Contábeis 20H	D	<i>Campus Palmas</i>
Física 40H /DE	D	A definir ⁴
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE		
Técnico em Assuntos Educacionais - 40H	E	<i>Campus Dianópolis</i>
Técnico em Assuntos Educacionais - 40H	<u>E</u>	<i>Campus Avançado Lagoa da Confusão</i>
Assistente em Administração - 40H	D	<i>Campus Dianópolis</i>
Assistente em Administração - 40H	<u>D</u>	<i>Campus Avançado Pedro Afonso</i>
Técnico de Laboratório/Área Química - 40H	D	<u>Campus Paraíso do Tocantins</u>
Técnico em Tecnologia da Informação - 40H	D	<i>Campus Dianópolis</i>
Assistente de Aluno - 40H	C	<i>Campus Avançado Lagoa da Confusão</i>

1.3. Incluir:

16.16. Durante o período de validade do concurso público regido por este edital, na hipótese de surgimento de vaga para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área ofertada neste concurso público, mas com regime de trabalho diverso, havendo interesse e conveniência da administração, os candidatos classificados fora do número de vagas previsto no edital serão consultados quanto à possibilidade de nomeação para aquela vaga.

16.16.1. A hipótese prevista no item 16.16 observará a estrita ordem de classificação dos candidatos na forma do item 16.2 deste edital.

16.16.2. O candidato consultado que aceitar a nomeação para a vaga do cargo de Professor EBTT/área com regime de trabalho diverso daquele ofertado neste concurso público deverá:

- a) assinar previamente um Termo de Aceite fornecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no qual manifestará expressamente o aceite dessa situação; e
- b) estar ciente de que quando e se passar à condição de servidor a referida nomeação não gera expectativa de direito a uma possível alteração para o regime de trabalho da vaga ofertada neste edital e para a qual se classificou.

16.16.3. O candidato consultado que não aceitar a nomeação para a vaga do cargo de Professor EBTT/área com regime de trabalho diverso daquele ofertado neste concurso público continuará a figurar na lista de espera dos candidatos classificados para a vaga a que concorreu, na mesma classificação, sem prejuízo de ser novamente consultado caso surja nova vaga para o cargo pleiteado, hipótese em que serão aplicadas as disposições do item 16.4.

16.16.4. A possibilidade de nomeação de um candidato classificado para uma vaga de cargo de Professor EBTT/área com regime de trabalho diverso daquele ofertado no concurso público não constitui a alteração do regime de trabalho de que trata o art. 22 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, tendo em vista que o candidato à época do aceite não ostentava a condição de servidor.

16.17. Os códigos de vaga do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico não têm vinculação a áreas e regimes de trabalho, cabendo à administração, observadas as necessidades institucionais e o interesse público, atribuir aos referidos códigos de vaga a área e o regime de trabalho convenientes.

Joel Ferreira Lopes

Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Joel Ferreira Lopes, Reitor Substituto**, em 22/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285805** e o código CRC **A0B14E94**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano
Diretor Sul, Quadra 202 sul, ACSU-SE 2
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
6332292200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002626/2018-30

SEI nº 0285805